



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 04/2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO/ FAU / UFJF, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2021, ÀS 16H, POR WEB CONFERÊNCIA, NA SALA DE REUNIÕES VIRTUAIS DA FAU/UFJF, NA PLATAFORMA BIGBLUEBUTTON (OPEN SOURCE WEB CONFERENCING) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. No dia 13 de maio de 2021, às 16h, estiveram presentes online na reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes, Frederico Braid Rodrigues de Paula, Monica Cristina Henriques Leite Olender, Juliane Figueiredo Fonseca, Júlio César Gabrich Ambrósio, Leticia de Fátima Alves Rodrigues e Lucas Luciano. **I. Leitura e apreciação da Ata 02/2021:** o prof. Ricardo Lopes realizou a leitura da referida ata. Aprovada por unanimidade. Prof. Ricardo reitera ainda que a Ata 03/2021 já foi aprovada na própria reunião extraordinária realizada em 10/05/2021. **II. Composição dos novos membros da COE:** Prof. Ricardo Lopes informa nova composição da COE: prof. Raquel Von Randow Portes (presidente) e Juliana Similli de Oliveira (vice-presidente) em substituição dos professores Carlos Eduardo Ribeiro Silveira e Ernani Símplicio Machado. Prof. Ricardo salienta que as referidas professoras, como de praxe no curso, ministrarão a disciplina AUR117 Estágio Curricular Supervisionado. Prof. Ricardo informa ainda que encaminhou tal designação ad referendum à PROGRAD em 30/04/2021, por despacho, via Processo nº 23071.911848/2021-85, tendo em vista o grande número de demandas de homologação de estágio que ocorreram desde então. Prof. Ricardo enfatiza que atualmente o processo de Homologação de Estágio é cadastrado no SEI pela coordenação, aumentando exponencialmente as demandas internas. A COE foi cadastrada como unidade no SEI, e passa a auxiliar o coordenador na coleta de assinaturas das partes do processo, bem como analisa criteriosamente a documentação para os estágios pleiteados (Plano de Atividades de Estágio e Termo de Compromisso de Estágio). Aprovada por unanimidade. **III. Apreciação e aprovação dos pedidos de equiparação de estágio:** Prof. Ricardo apreciou o pedido do seguinte discente: Pedro de Faria Machado Eletherio, matrícula 201533075 (Monitoria). Aprovado por unanimidade. **IV. Apreciação e aprovação de alteração de formulário (AD) PRT003 O Indivíduo e o Espaço:** Prof. Ricardo informa que por determinação da Resolução nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, foi incluído o campo do "Desenho Universal" no Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação, dentre as disciplinas de Estética e História das Artes; Estudos Sociais e Econômicos; Estudos Ambientais; Desenho e Meios de Representação e Expressão. Prof. Ricardo destaca que a disciplina PRT003 O Indivíduo e o Espaço apresenta este conteúdo no módulo Acessibilidade e, deste modo, foi solicitado ao DPRT apenas inclusão da palavra Desenho Universal na ementa da disciplina, a qual passará a expressar tal campo, não sendo necessária a criação de uma nova disciplina. Aprovada por unanimidade. **V. Apresentação da Minuta de Resolução:** Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação; calendário de implementação e discussão sobre Reforma Curricular (2022): Prof. Ricardo informa que em reunião do CONGRAD ocorrida em 29/04/2021, com a presença da Pró-Reitora de Extensão prof.ª Ana Livia Coimbra, foi discutida a minuta para a inserção da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFJF. Em princípio, todas as IES deveriam implantar a extensão até 18/12/2021, no entanto, o parecer homologado pelo MEC estendeu o prazo para mais um ano. Esta decisão implicará na modificação dos PPCs dos cursos e o ingresso dos estudantes a partir de 1/2023. Apesar das discussões em outras instituições federais e privadas 36,4% destas encontram-se em fase de implantação. Prof. Ricardo ressalta que o termo empregado é curricularização e não creditação, pois trata de horas e não de créditos. Assim, ao apresentar o cronograma enviado pela PROGRAD, prof. Ricardo destaca os seguintes pontos principais: (i) após a apresentação do CONGRAD, a implementação da extensão deverá ser discutida nas unidades acadêmicas entre os meses de maio e julho de 2021, de forma a propor sugestões e adequações da minuta, a fim de ampliar o debate; (ii) em seguida serão realizados seminários temáticos, para que cada curso possa expor suas potencialidades ou dificuldades; (iii) a partir das sugestões e encaminhamentos dos cursos, entre os meses de maio a agosto de 2021, ocorrerá a atualização da minuta; (iv) o CONGRAD deverá deliberar e aprovar a minuta em setembro de 2021; (v) os PPCs sofrerão alterações entre setembro de 2021 a julho de 2022, a fim de assegurar o mínimo de 10% da carga horária total em Atividades Curriculares de Extensão (ACE) a serem registradas no SIGA e no histórico escolar dos estudantes após a validação da coordenação. Prof. Ricardo lembra que, conforme expresso no PPC, a reforma de grade curricular deverá acontecer a cada 6 (seis) anos, ou seja, em tese, a cada dois mandatos da coordenação do curso e, no caso do curso de Arquitetura e Urbanismo, a reforma estava prevista para o ano de 2022. Neste sentido, Prof. Ricardo frisa que a reforma curricular também deverá considerar possíveis ajustes, com base na grade vigente e, portanto, será fundamental a participação e envolvimento de todos os membros do colegiado, assim como de toda a comunidade acadêmica da FAU, dentro do período previsto e aprovado pelo CONGRAD. Após a discussão, encaminhou-se que o coordenador fará um convite para uma reunião geral do curso, na qual apresentará a minuta. Em seguida, disponibilizará um formulário de consulta de como o curso de Arquitetura e Urbanismo poderá incorporar a extensão no curso. A previsão é que o PPC esteja revisado em março de 2022. A prof.ª Mônica sugere que o Colegiado possa considerar a oportunidade das reflexões sobre as atividades de extensão como mais um elemento que auxilie o Curso em seus processos de planejamento em tudo o que isso possa envolver. Aprovado por unanimidade. **VII. Assuntos gerais:** (1) Prof. Ricardo informa que o pedido de retificação no PPC, aprovado em 10/05/2021 foi encaminhado à CDARA no Processo SEI n. 23071.911865/2021-14. Foi solicitada à PROGRAD que encaminhou o seguinte despacho: "Considerando que o formulário CG visa organizar/esclarecer incongruências detectadas no Projeto Pedagógico do Curso, detectadas pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, encaminhamos o presente processo para que sejam tomadas as providências para a regularização do registro do currículo no SIGA, conforme OFÍCIO/SEI Nº 33/2021/COORD-CURSO-ARQUITETURA". Do exposto, Prof. Ricardo destaca que estamos no aguardo dos próximos passos para a implementação desta retificação, de modo a garantir a integralização dos estudantes do curso e, em curto prazo, dos formandos de 2021-1. (2) Lucas informa que a Semana do Calouro acontecerá na primeira semana de aula e solicita a dispensa dos alunos do primeiro período. O CACAU, em parceria com a coordenação do curso, está nos estágios finais de preparação da Semana do Calouro 2021.1, a ser realizada na primeira semana de aula, entre os dias 17 e 21 de maio. O evento será uma série de apresentações e oficinas, ministradas pelo corpo docente e discente da FAU UFJF, a fim de acolher os novos alunos, apresentar o corpo docente, a estrutura da Faculdade, os laboratórios, tirar dúvidas e confraternizar nesta nova etapa. Tais atividades/oficinas têm por finalidade propiciar momentos e oportunidades para que os calouros se conheçam e criem grupos e amizades ao mesmo tempo em que são apresentados às pesquisas e a tudo que a faculdade tem a oferecer. O CACAU gostaria de frisar o pedido para que os professores do primeiro período liberem os calouros, de forma que os mesmos possam aproveitar ao máximo esse início de vida acadêmica. (3) Prof. Ricardo Lopes informa que a prof.ª Juliana Similli de Oliveira foi nomeada pelo DPRT e passa representar o departamento, junto da Prof.ª Juliane Fonseca, no lugar da Prof.ª Marina Dominato Abrahão Cury, afastada para doutorado. Neste sentido a prof.ª Juliane Fonseca será membro efetivo e a prof.ª Juliana Similli de Oliveira suplente. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes. Juiz de Fora, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braid Rodrigues de Paula, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Henriques Leite Olender, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Gabrich Ambrósio, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Professor(a)**, em 13/05/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Castro Luciano, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia de Fátima Alves Rodrigues, Usuário Externo**, em 13/05/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0354523** e o código CRC **602085A4**.